



LISTA DE MATERIAL – ANO 2023

1. LIVROS

- **Língua Portuguesa**
 - Português Linguagens – 3º ano
8ª edição – De acordo com a BNCC
William Roberto Cereja, Carolina Dias Vianna e Paula Baracat –
Editora Atual – Plurall
- **Leitura compartilhada**
 - Procura-se! Galeria de animais ameaçados de extinção*
Vários autores
Editora Companhia das Letrinhas
 - De grão em grão, o sucesso vem na mão*
Katie Smith Milway
Editora Melhoramentos
 - Que história é essa?*
Flavio de Souza
Editora Companhia das Letrinhas
- **Matemática**
 - Projeto Presente – Matemática 3 – 3º ano
5ª edição reformulada de acordo com a BNCC
Luiz Márcio Imenes e Marcelo Lellis – Editora Moderna
 - Projeto Presente – Caderno de atividades 3 – Matemática 3º ano
5ª edição reformulada de acordo com a BNCC
Luiz Márcio Imenes e Marcelo Lellis – Editora Moderna
- **História**
 - Projeto Presente – História 3 – Ciências Humanas – De acordo com a BNCC
5ª edição
Ricardo Dreguer e Cássia Marconi – Editora Moderna
- **Geografia**
 - Projeto Presente – Geografia 3 – Ciências Humanas – De acordo com a BNCC
5ª edição
Neuza Sanchez Guelli e Cíntia Nigro – Editora Moderna
- **Ciências**
 - Projeto Burity Plus – Ciências 3 – Obra coletiva – 1ª edição
Editora Moderna – De acordo com a BNCC
- **Ética e Cidadania / Filosofia** – Projeto de vida e atitude empreendedora 3 – Leo Fraiman –
Terceiro ano do Ensino Fundamental – Anos iniciais – Metodologia OPEE – Projeto de
Vida – 2ª edição – Editora FTD
 - *O livro do diferentes* – Manoel Cavalcante – 1ª edição – Editora Trairy
- **Inglês**
 - 3º ano** – NEXT STATION STUDENT'S BOOK 2 – Amanda Cant, Mary Charrington e
Sara Elizabeth Sprague – 1ª edição – Editora Macmillan Education
- **Dicionário**
 - Sugestões**
 - Academia Brasileira de Letras
Dicionário escolar da língua portuguesa (com a nova ortografia da língua
portuguesa)
Companhia Editora Nacional

- Minidicionário Aurélio (com a nova ortografia da língua portuguesa)
Editora Positivo
- Dicionário Houaiss ilustrado
Editora Moderna

2. MATERIAL ESCOLAR PARA USO PESSOAL

- ★ 1 agenda CIMAN recebida no ato da matrícula
- 1 caderno 96 folhas **quadriculadas em 1,0 cm (exatas – matemática) – capa dura**
- 2 blocos pautados para rascunho – tamanho ofício
- 3 gibis
- 3 cadernos universitários brochura, capa dura – 1 de 96 folhas e 2 de 48 folhas – **sem folha destacável e sem desenhos nas páginas** (caso seja necessário, será pedido outro) – português, história/geografia e ciências
- 1 caderno grande – 48 folhas capa dura – inglês
- 1 pasta catálogo com **50 envelopes em polipropileno ou 50 plásticos grossos** (para folha A4) – portfólio de produção de textos e literatura
- ★ 1 estojo grande com zíper – com lápis de cor (caixa com 24 cores), apontador com depósito, 2 borrachas, 3 lápis grafite, 1 tesoura sem ponta, 1 tubo de cola bastão (40 g) e 4 canetas marca-texto – cores diferentes. **O estojo e todos os itens dentro dele devem ser identificados com o nome do estudante.**
- 1 tubo de cola líquida – 90 g
- 1 bastão de cola – 40 g
- 1 bloco de papel colorido – 325 mm X 235 mm – 120 g – com 32 folhas
- 1 pacote de papel branco com borda (moldura) colorida para trabalhos manuais – pintura – colagem – formato 230mm x 320mm – 110 g – com 32 folhas
- 1 bloco de papel de 36 folhas para corte e dobradura – coloridos e estampados (várias cores e várias estampas) – 120 g/m² – 320 mm X 230 mm
- 1 bloco de papel para desenho – A3 – 140 g – branco
- 1 bloco de papel colorido com 8 cores variadas – 297mm x 420 mm (A3) – 120 g – com 32 folhas
- ★ 1 conjunto de canetas hidrográficas grandes – 12 cores
- ★ 1 caixa de gizão de cera – 12 cores
- ★ 1 régua – 30 cm
- 2 canetas permanentes – pretas – sendo uma com a ponta fina e a outra com a ponta grossa
- ★ 1 pasta plástica com elástico
- 1 pacote de cartolina – 50 fls – A4 – branca
- 2 pacotes de 100 folhas de papel A4 – 1 branco e 1 colorido: azul, verde, amarelo, palha ou rosa
- 1 caixa de madeira de material dourado – 62 peças (utilizada no 2º ano)
- 1 pacote de etiquetas de bolinhas (médias) – de qualquer cor
- 1 pacote de etiquetas de bolinhas (grandes) – de qualquer cor
- **Caixa de matemática** – 1 caixa ou maleta plástica, contendo os seguintes materiais de contagem:
 - 200 palitos de picolé;
 - 50 unidades de elásticos para dinheiro;
 - 1 relógio com ponteiros e sem vidro, podendo ou não estar funcionando;
 - 1 fita métrica;
 - 1 calculadora simples, com pilha;
 - cédulas de “dinheirinho” (já destacadas) e moedas (de lojas tipo R\$ 1,99);
 - 2 dados;
 - “cacarecos” (objetos pequenos que possam ser manuseados com facilidade: tampinhas, botões, miniaturas, lacres de refrigerante e peças de jogos, entre outros).

ATENÇÃO!

Obs.: os materiais marcados com o símbolo ★, bem como os livros didáticos, ficarão com o estudante, não devendo ser entregues ao professor no dia da reunião de pais, no início do ano. Os materiais do estojo deverão ser repostos pela família sempre que necessário.

O restante do material deverá ser entregue para a professora na reunião de pais – conforme calendário abaixo –, pois será utilizado desde a primeira semana de aula.

3. ENCONTRO DE PAIS

25/1/2023, às 19h30 – Turmas da Educação Infantil ao 5º ano – Turno matutino

26/1/2023, às 19h30 – Turmas da Educação Infantil ao 5º ano – Turno vespertino

4. UNIFORME

- Camiseta com ou sem mangas, polo ou baby look, azul-marinho, com logotipo do CIMAN
- Bermuda ou calça (tactel e bailarina) azul-marinho, com logotipo do CIMAN
- Agasalho de frio azul-marinho, com logotipo do CIMAN
- Tênis e meias
- Maiô ou sunga e touca – CIMAN Octogonal

5. OBSERVAÇÕES

- a) Diariamente, a criança deverá trazer para a escola lancheira com 1 guardanapo de tecido, guardanapos de papel, garrafa e copinho.
- b) Todo o material (uniforme, roupas e objetos de uso pessoal) deverá ser identificado com o nome do aluno, facilitando, assim, a devolução do que for achado. A lancheira e a mala/mochila deverão ter identificação do lado externo.
- c) Não será permitido:
 - utilizar, durante as atividades pedagógicas, aparelhos celulares e sonoros;
 - colocar bicicleta no bicicletário sem o uso do cadeado.

O NÃO ATENDIMENTO DESSAS NORMAS EXIMIRÁ O CIMAN DE QUALQUER RESPONSABILIDADE FINANCEIRA.